PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Diretoria de Assuntos Legislativos

Mensagem nº 12/25
Processo nº 5725/2025-91

Senhor Presidente

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Praça Vila São Jorge a Mecanizada 0531, localizada no bairro Vila São Jorge.

Considerando a necessidade de revisão de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, conforme Processos Administrativos nºs 11133/2024 e 11134/2024;

Considerando conflito de denominações da Mecanizada 0531, localizada no bairro Vila São Jorge, contígua à Avenida Divisória;

Considerando que, para todos os imóveis que faceiam a referida Praça, foi adotada a nomenclatura "Praça Vila São Jorge" em sistema de IPTU e,

Considerando que não foi localizado Decreto ou Lei de denominação de logradouro para o local,

Essas, Senhor Presidente, são as razões que lastreiam a proposta em voga.

Ao ensejo, renovamos a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por: Bruna
Em: 19/03/25 às 12:30

Vereador Wagner Santos Pinheiro
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente - SP

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Vila São Jorge a Mecanizada 0531, localizada no bairro Vila São Jorge
Proc. 5725/2025-91

Art. 1º Fica denominada Praça Vila São Jorge a Mecanizada 0531, contígua a Avenida Divisória, localizada entre as Ruas Dona Leonor Mendes de Barros, Mecanizada 0525 e Dr. Rubim César, Mecanizada 0527, confrontando com o Município de Santos e perfazendo uma área de 3.925,00 m² (três mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados), no bairro Vila São Jorge.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * * *

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 18/03/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792113** e o código CRC **A5405E34**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Gabinete da Secretaria da Fazenda

ESTUDO

Proc. nº 3551009.401.00005725/2025-91 – Projeto de Lei Denomina Praça Vila São Jorge a mecanizada 0531, localizada no bairro Vila São Jorge.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Informo, nos termos da legislação vigente, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que o projeto em análise não terá impacto orçamentário-financeiro para o município de São Vicente.

Por todo o exposto, conclui-se que o município não terá as metas afetadas pelo estudo em questão e tem autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para essa ação.

São Vicente, na data da assinatura digital.

Katiane C A A Bernardelli
Chefe de Gabinete - SEFAZ

Documento assinado eletronicamente por **Katiane Cristine Acyr Alves Bernardelli, Chefe de Gabinete**, em 26/02/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0756013** e o código CRC **2BA7D5C3**.